



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 983/96
De 06 de Dezembro de 1.996

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 10000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

5040- 56	Recreacao e Desportos		
08462282.11	Manut Unid de Recreacao de Desportos		
3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
7020-106	Saneamento		
13764482.27	Manut Unid Saneamento		
3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	10.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

7020-104	Saneamento		
13764481.33	Ampliacao Sistema Rede de Agua e Esgoto		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	10.000,00
Total.....		R\$	10.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 06 de Dezembro de 1.996.

Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'oeite 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ